



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

INDICAÇÃO Nº /2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Ex.^a., nos termos do Artigo 24, §1º do Regimento, a presente Indicação, sugere a Secretária de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, **QUE VOLTE A REALIZAR O PROJETO ESPORTIVO “MULHER +”, QUE FOI CRIADO E DESENVOLVIDO NA ADMINISTRAÇÃO 2020-2024.**

JUSTIFICATIVA

O incentivo à prática de exercícios físicos é uma ferramenta essencial de saúde pública. Ao levar profissionais e infraestrutura para os bairros, o Poder Público facilita o combate ao sedentarismo e a doenças crônicas, promovendo a longevidade e a qualidade de vida das mulheres rio-branquenses.

Reconhecemos que a jornada múltipla (trabalho, cuidados domésticos e familiares) muitas vezes impede que a mulher se desloque para áreas centrais. A descentralização das atividades rompe essa barreira geográfica, garantindo que o lazer e o esporte cheguem às cidadãs em suas próprias comunidades.

Além dos benefícios físicos, a prática esportiva coletiva estimula a socialização, o fortalecimento da autoestima e o suporte psicológico, servindo como um espaço de acolhimento e celebração das conquistas femininas.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 12 de Fevereiro de 2026.

Vereadora Maria Izabel Martins Crovato - REPUBLICANOS